



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 –
Bom Jesus – PI. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail:

direcao.cpce@ufpi.edu.br



PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 387, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de
Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr.
Adolfo Pinheiro de Oliveira

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de
suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025;
- o Memorando Eletrônico Nº 32/2026 - CCGBZOO/CPCE , de 02/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a/os docente(s) abaixo nominada/os a fim de compor a
Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. Adolfo Pinheiro de Oliveira, lotado
no Curso de Zootecnia, do Campus Prof^a Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí,
através de Portaria Direção do Campus/CPCE/UFPI Nº 384, de 1º de setembro de 2026, publicada
no Boletim de Serviços da UFPI em 1º/09/2026, da forma como segue:

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araujo – Presidente;
Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima – Membro;
Prof. Dr. Márcio da Silva Costa – Membro;
Prof^a Dr^a Daniella Aparecida de Jesus Paula – Membro Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva,
baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de
2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art.
24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de
reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de
Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 02 de setembro de 2026

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI